



GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO nº108

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal, realize a abertura de **IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED** no bairro abaixo citado:

BABI (RECANTUS)

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Lido no Expediente

Em, 10/08/21

Belford Roxo, 02 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente


Armandinho Penélis

VEREADOR